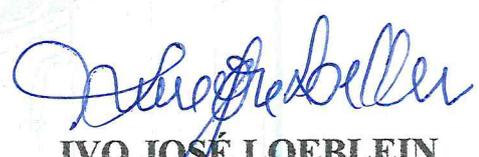


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 022/2001

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2001 (dois mil e um), às 18:30 horas, numa das Salas do Pavilhão da Comunidade Católica de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **Ivo José Loeblein** abriu a sessão invocando o nome de Deus e de imediato passou ao objeto da referida Convocação, ou seja, a apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 271-01/2001, do Executivo **QUE AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA**. Sobre o Projeto houve divergências entre os Vereadores em se limitar o número de cargas de material a ser concedido pelo Município para a recuperação da estrada RS130, trecho compreendido entre Cruzeiro do Sul até a localidade de Mariante no Município de Venâncio Aires. A fim de que pudessem ser obtidas maiores informações sobre o referido Projeto de Lei o Vereador Décio José Reiter solicitou vistas ao mesmo, pedido este que foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. A fim de mais uma vez apreciar o Projeto e uma possível votação do mesmo, o Presidente da Câmara convocou os Vereadores para uma nova Sessão Extraordinária no dia 03 de outubro de 2001 no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Ivo José Loeblein** agradeceu a presença dos Vereadores e encerrou a presente Sessão Extraordinária. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001.


LEANDRO LUÍS JOHNER
Primeiro Secretário


IVO JOSÉ LOEBLEIN
Presidente da Câmara de Vereadores.

